

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo
Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso
Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca
Editoração

Clenilton Cruz de Alencar
Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de Agosto de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Agosto/2025.

PORTARIA Nº0202/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº0270/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **RIMA DE SOUZA RAAD**, matrícula nº 211.959-5D, Médica Dermatologista, para participar do “78º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - CSBD”, no período de 02 a 06/09/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0203/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014 e no Processo nº01.02.017304.003205/2025-80 SIGED-FMT-HVD quanto as providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por tempo de contribuição. **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição emitida pelo regime: Próprio, Geral –INSS e outras esferas, para efeito de aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do tempo de serviço/contribuição da servidora **LIANE DO NASCIMENTO CALADO**- Agente Administrativo desta FMT-HVD, matrícula nº 155.002-0G, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- protocolo nº 1200115010003252, pelo período de **13/02/1993 a 31/05/1995** – Casas do Boi Serviços Administrativos – LTDA, período **01/06/1995 a 22/05/1996** – Frigorífico Oliveira LTDA, período de **02/11/1999 a 31/05/2017** – FMT-HVD. Totalizando assim, 7.609 dias correspondendo a (20) vinte anos, (10) dez meses e (9) nove dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0204/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO,

no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº392/2025-GERMAL/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **WELTON MARCELO MONTEIRO**, matrícula nº 189.159-6, Farmacêutico Bioquímico, para participar da “Reunião da Comissão da Avaliação Quadrienal a Área de Farmácia”, no período de 18 a 22/08/2025, em Brasília/DF.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0205/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº0279/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARA LÚCIA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 198.996-0B, Médica desta FMT-HVD, para participar do “78º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - CSBD”, no período de 01 a 06/09/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0209/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de Aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às prorrogações em regime temporário, não publicado à época em diário oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do TCE, os atos de pessoal não publicados à época no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço e contribuição dos servidores sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em regime temporário, Lei nº 1674, de 10/12/1984, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a administração à época não observou a necessidade de publicação dos atos e admissão e prorrogação, bem como a solicitação de certidão de tempo de serviço, constante no processo nº 01.02.017304.003345/2025-58-FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **MARTA RODRIGUES MAIA** Auxiliar de Pesquisa/Enfermagem, matrícula nº 142.392-4A, de acordo com a lei nº 1674 de 10/12/1984, em regime especial temporário, conforme ficha financeira e anotações em ficha funcional;

II – PRORROGAR OS PERÍODOS DE CONTRATO DE REGIME TEMPORÁRIO. Prorrogação de contrato: **11/11/1993 a 10/05/1994**, Ficha Financeira; Prorrogação de contrato: **11/05/1994 a 10/11/1994**, Ficha financeira; Prorrogação de contrato: **11/11/1994 a 10/05/1995** Ficha Financeira; Prorrogação de contrato: **11/05/1995 a 10/11/1995** Ficha Financeira; Prorrogação de contrato: **11/11/1995 a 01/05/1996** Ficha Financeira.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 13 de agosto de 2025.

PORTARIA N°0210/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003329/2025-65-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **JONAS MOTA LEMOS**- Técnico de Anatomia Patológica desta FMT-HVD, matrícula nº 138.571-2C, no período de **03/11/2025 a 31/01/2026**, referente ao quinquênio de **18/10/2005 a 17/10/2010**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de agosto de 2025.

PORTARIA N°0211/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder executivo Estadual, Ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante na Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/ Símb.	Nível	A Contar
Clenilton Cruz de Alencar	Gerente AD-2	14	03/08/2025
João Vitor Alencar de Souza	Assessor IV AD-4	12	03/08/2025
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 18 de agosto de 2025.			

PORTARIA N°0212/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº291/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **ALEX PANIZZA JALKH**, matrícula nº 181.848-1D, Médico Dermatologista desta FMT-HVD, para participar do “CONGRESSO NACIONAL DE DERMATOLOGIA”, no período de 03 a 06/09/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

PORTARIA N°0213/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº0108/2025-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Dra. MARIA PAULA GOMES MOURÃO**, matrícula nº 160.137-7D, Médica Pesquisadora Iniciante desta FMT-HVD, para participar da “REUNIÃO ANUAL DO ESTUDO IMPREP CAB BRASIL E CAPACITAÇÃO PARA O ESTUDO IMPREP LEN BRASIL”, no período de 19 a 22/08/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 15 de agosto de 2025.

PORTARIA N°0215/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o Art. 28 do Decreto nº 40.849 de 25 de junho de 2019, que determina aos órgãos e entidades da administração direta e indireta que promovem ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0197/2025-GDP/FMT-HVD que declara o compromisso dessa Gestão com as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento e implementação do programa de



integridade no âmbito da FMT-HVD. **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022, na qual o Art. 11 dispõe que a elaboração, desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade caberá a autoridade máxima com apoio do Comitê de Integridade e o Programa de Integridade será operacionalizado a partir de um Plano de Integridade, concebido e implantado de acordo com o perfil específico e cada órgão ou entidade.

RESOLVE:

I – CRIAR o comitê de integridade da FMT-HVD.

II – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Integridade da FMT-HVD;

1 – ADRIANA MERCEDES DE CARVALHO FAUSTO – PRESIDENTE

2 – CLÁUDIA CAROLINA VIEIRA DE CASTRO – SECRETÁRIA

3 – ALDA REJANE F. ALVES DE PAIVA – MEMBRO

4 – SILVIA CASSIA BRANDÃO JUSTINIANO – MEMBRO

III – DESIGNAR a Unidade de Controle Interno da FMT-HVD para assessorar o Comitê de Integridade no que for necessário para o cumprimento do feito;

IV – DISPOR que o Comitê de Integridade terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Protaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade.

V – DETERMINAR que o Comitê de Integridade tenha caráter permanente nesta Gestão com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo ser substituído a qualquer tempo, por necessidade do serviço;

VI – DETERMINAR que todos os servidores do Comitê de Integridade participem de cursos de atualização sobre a Política de Integridade na Administração Pública, que são ofertados pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, através do site www.esasp.am.gov.br.

VII – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0216/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº291/2025-GERDERMATO/FMT-HVD, datado de 13/08/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **ALEX PANIZZA JALKH**, matrícula nº 181.848-1D, Médico Dermatologista desta FMT-HVD, para participar do “CONGRESSO NACIONAL DE DERMATOLOGIA”, no período de 02 a 04/09/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0217/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº291/2025-GERDERMATO/FMT-HVD, datado de 13/08/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **ALEX PANIZZA JALKH**, matrícula nº 181.848-1D, Médico Dermatologista desta FMT-HVD, para representar a FMT-HVD no projeto PPSUS APTRA LOBO na Fundação Albert Einstein, no período de 10 a 12/09/2025, em São Paulo/SP.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0218/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014 e no Processo nº 01.02.017304.003504/2025-14-SIGED-/FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição. **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação de tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio, Geral – INSS e outras esferas, para efeito d aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço/Contribuição da servidora **MARIA ÂNGELA MONTENEGRO DE MIRANDA**- Telefonista desta FMT-HVD, mat. nº 190.856-1A, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- protocolo nº 27001010100458250, pelo período de **16/11/1999 a 02/10/2000** – A.J. Correa Pinto Junior& CIA LTDA; período de **08/01/2001 a 31/01/2001** – Prisma Recursos Humanos LTDA; período de **01/03/2001 a 17/06/2005** – Supermercados DB LTDA; período de **02/01/2006 a 02/05/2006** – FBA Comércio e Representação LTDA; período de **01/11/1995 a 31/03/1996** – PER. Contr. CNISI. Totalizando assim, 2.191 dias correspondendo a (06) seis anos, (0) mês e (01) um dia.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0219/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº084/2025-DECLIN/FMT-HVD, datado de 19/08/2025.



RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **Dra. EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 156.880-9A, Chefe de Departamento desta FMT-HVD, para participar do “Congresso Brasileiro de Infectologia 2025”, no período de 16 a 19/09/2025, em Florianópolis/SC.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0220/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003106/2025-06-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **LUCIENE FREIRE SEIXAS**- Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, matrícula nº 159.923-2C, no período de **01/09/2025 a 29/11/2025**, referente ao quinquênio de **12/03/2025 a 11/07/2025**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0221/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014 e no Processo nº 01.02.017304.003504/2025-14-SIGED-/FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição. **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação de tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio, Geral – INSS e outras esferas, para efeito d aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição do servidor **ANTÔNIO MAGELA TAVARES**- Médico Especialista desta FMT-HVD, mat. nº 153.969-8A e 153.969-8D, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS- protocolo nº 12001080100538251, pelos períodos aproveitados conforme a seguir: **Matrícula nº 153.969-8A- 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias.**

Período de 01/01/1989 a 28/02/1990- 01 ano, 01 mês e 28 dias.

Período 01/03/1990 a 19/02/1993- 02 anos, 11 meses e 19 dias.

Matrícula 153.696-8D- 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias.

Período 01/11/1979 08/02/1981 – 01 ano, 03 meses e 08 dias.

Período 01/08/1981 a 07/06/1982 – 10 meses e 07 dias.

Período 07/07/1982 a 31/03/1986 – 03 anos, 08 meses e 24 dias.

Período 01/04/1986 a 31/12/1988 – 02 anos e 09 meses. Totalizando assim, 4.684 dias correspondendo a (12) doze anos, (08) oito meses e (28) vinte e oito dias.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0223/2025-GDP/FMT-HVD.

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº 044/2025-DEP/FMT-HVD, datado de 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, o período de **10/06/2025 a 07/10/2025** da servidora **PATRÍCIA DE OLIVEIRA MILLER**, matrícula nº 142.411-4B, para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, Simbologia AD-4, em substituição a servidora **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 011.291-7^a, por licença médica, em conformidade com o Art. 51.º 3º, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0224/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004136/2025-06-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA**- Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, matrícula nº 160.135-0B, no período de **01/09/2025 a 29/11/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 08/11/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0225/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação de aposentadoria no Processo nº 000007/2025-FMT-HVD e; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria, referente aos Atos de ingresso, do período de Contratação e referente às Prorrogações em regime Temporário, não publicado a época no DOE; **CONSIDERANDO** ainda, que de acordo com orientação do TCE, os atos de pessoal não publicados a época no DOE, deverão ser publicados com efeito retroativo; **CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei nº 2.624 de 22/12/2000 do Decreto nº 21.712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de



tempo de serviço/contribuição dos servidores sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Temporário, Lei nº 1674, de 10/12/1984, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** que a Administração à época não observou a necessidade de publicação dos Atos e Admissão e Prorrogação.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contratação de **MARIA DE FÁTIMA PAULINO REBOUÇAS**, matrícula nº 011.316-6C, Auxiliar de Serviços Gerais, por período de 06(seis) meses, com data retroativa a contar de **01/05/1992 a 30/10/1992**, de acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário conforme Portaria nº 140/92-DG não publicada à época do DOES, Fichas Financeiras;

II – PRORROGAR os períodos de contrato de Regime Temporário de acordo com a Lei nº 1674 de 10/12/1984, conforme abaixo:

Prorrogação de Contrato: **01/11/1992 a 30/04/1993**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/11/1993 a 30/04/1994**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/05/1994 a 31/05/1994**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/06/1994 a 30/11/1994**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/12/1994 a 31/05/1995**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/06/1995 a 30/11/1995**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/12/1995 a 31/05/1996**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/06/1996 a 30/11/1996**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/12/1996 a 30/06/1997**, Ficha Financeira; Prorrogação de Contrato: **01/07/1998 a 31/01/1999** - Despacho Governamental DOE de 20/05/1998 + ficha financeira;

III – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO – Portaria não localizada e/ou publicada.

IV – DETERMINAR a fiel observância da legislação.

V – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0226/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003435/2025-49-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **SOLANGE DOURADO DE ANDRADE** - Médico Especialista desta FMT-HVD, matrícula nº 106.650-1C, no período de **14/09/2025 a 12/12/2025**, referente ao quinquênio de **12/06/2006 a 11/06/2011**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0227/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o que consta no Memo nº260/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **ARLENE DOS SANTOS PINTO**, Médica Gastroenterologista, matrícula nº 238.822-7A, para participar dos seguintes eventos: “**Simpósio Gastro Acadêmico dia 15/08 em São Paulo/SP**” e “**VII Semana do Aparelho Digestivo**”, no dia 29/08/2025, em Fortaleza/CE.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 26 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº0228/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.003160/2025-43-SIGED/FMT-HVD; e **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 290/2025 – ASJUR/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADO, a pedido, o período de Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **SIMONE FERREIRA DE CASTRO BOTILEIRO**, matrícula nº 155.576-6C Médico Especialista (Infectologista), a contar do dia **31/07/2025**, referente ao quinquênio de **12/06/2006 a 11/06/2011**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 27 de agosto de 2025.

